



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 24 DE JUNHO DE 1.986 -

Dispõe sobre doação de imóvel que menciona para fins de construção popular neste Município e dá Outras providências.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ICÉM, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 51.349.355/0001-21, com sede neste Município, um imóvel urbano com área de 33.637,31 m² (trinta e três seiscentos e trinta e sete metros e trinta e hum centímetros quadrados) nesta cidade, parte integrante da matrícula nº 4.127, registro nº 1, as fls. 268 do livro 2N, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Nova Granada, conforme planta e memorial descritivo em anexos, que ficam fazendo parte integrantes deste, para atender o Programa de Construção de Casas Populares.

§ Único - Na escritura de doação, será descrito o terreno de acôrdo com a planta de localização, dentro da área mencionada.

ARTIGO 2º - Fica a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Icém, autorizada a alienar o terreno referido no artigo anterior à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, ou outro órgão por ela indicado, para fins de obter financiamento visando a construção de casas populares.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do ato de doação e legalização do instrumento público, correrão por conta das verbas próprias do orçamento municipal desta Prefeitura.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 24 de junho de 1.986

Dirce Silveira
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM

[Assinatura]
Aguinaldo C. S. Sant'ana
Chefe de Div Adm.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 450
FONE: (0172) 82-2020 - CEP 15.460 - ICÉM-SP